



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 101 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50610.001988/2015-17**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins socioambientais, área de terras e benfeitorias, conforme exigido por condicionante ambiental (item 8) da Licença de Instalação nº 738/2014-DL da FEPAM-RS (Fundação Estadual de Proteção Ambiental), necessárias à relocação de famílias impactadas pelas Obras de Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - BR-116/290/RS; Trecho: SC/RS (Rio Pelotas) – Jaguarão (Fronteira BR/UR). Subtrecho: Entr. BR-290 (A) / 386 (B)-(Porto Alegre) – Entr. BR-290 (B) (P/ Eldorado Do Sul); Segmento: km 267,5 a 282,8; Extensão: 15,3 km. Código SNV: 116BRS3250 e 116BRS3260. Conforme Projeto Básico de Desapropriação - Volume 3D1 (Documentação para Utilidade Pública) – Tomo III – Áreas para Reassentamento, aceito pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa- DPP/DNIT pelo Termo de Aceite do Projeto Básico Parcial Nº PRBA.RS116.0031614.00.006, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61; inciso XII e XIII; e art. 126, inciso IV do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U de 26/02/2007, e conforme o Art. 4º da Instrução de Serviço nº 09 de 30 de julho de 2014. Processo nº 50600.075557/2013-36; Desenhos PEET (inicial e final) n.º 991/2015 a 996/2015, depositados no arquivo técnico do DNIT.


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

Publicado no D. O. U. de 22 / 01 / 2016
Seção I, pág. 55
<i>Rebecca Santa Fé</i> Funcionário responsável

Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota
Matr. DNIT nº 4625-6